



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1053 DE 06 DE ABRIL DE 1990.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$4:245.000,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$4.245.000,00 (quatro milhões duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) para atender - despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03070200 - Superv.e Coordenação Superior.....Cr\$ 40.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.3 - PROCURADORIA JURÍDICA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.4 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 30.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.6 - SETOR DE MATERIAL
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 120.000,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.8 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO
 - 03080300 - Administração de Receitas
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.12 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 - 10603270 - Iluminação Pública
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 600.000,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

2.	- EXECUTIVO		
2.13	- PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
	10603280 - Parques e Jardins		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	60.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.15	- S.E.R.M.		
	16885340 - Estradas Vicinais		
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	500.000,00	
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	50.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.16	- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	10585750 - Vias Urbanas		
	4110 - Obras e Instalações.....Cr\$	550.000,00	
	10603250 - Limpeza Pública		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	300.000,00	
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00	
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	30.000,00	
	16915710 - Serviços de Transportes Urbanos		
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	300.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.21	- SETOR DE ESPORTE		
	08462240 - Desporto Amador		
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00	
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	50.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.24	- SETOR DE SAÚDE		
	13754280 - Ass.Médica e Sanitária		
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais.....Cr\$	300.000,00	
	4120 - Equipamentos e Mat.Permanente.....Cr\$	500.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.25	- PROMOÇÃO SOCIAL		
	15814860 - Assistência Social Geral		
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	30.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.26	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
	15824950 - Prev.Social a Inat.e Pensionistas		
	3252 - Pensionistas.....Cr\$	65.000,00	

TOTAL.....Cr\$ 4.245.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromine



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

ral de Águas da Prata, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa.

JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal

Valentina Nadir Gomes
VALENTINA NADIR GOMES
Secretária